



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4728

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa de Licitação nº 045/2017, cujo objeto é aquisição de lanches para a III Mostra Regional de Experiências Inovadoras em Saúde nos Municípios da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903000000000 4011 – Manutenção da Secretaria de Saúde – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 86.492,47 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 08 DE NOVEMBRO DE
2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br